



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 964/2021

Trairi – CE, 30 de junho de 2021.

EMENTA- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA) LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE ALAGAMAR DO SAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PRAÇA FRANCISCA NUNES MARTINS DA COSTA (PRAÇA DONA GLORINHA) o logradouro público localizado na Localidade de Alagamar do Sal no município de Trairi, Ceará, que tem a seguinte identificação:

AO SUL: P1 de coordenadas E=473.752,85m e N=9.635.559,96m, ao P2 de coordenadas E=473.726,80m e N=9.635.568,44, medindo 25,5m, limitando-se com a Estrada Fazenda Bom.

AO OESTE: P2 ao P3 de coordenadas E=473.732,42m e N=9.635.609,76m, medindo 40,5m; P3 ao P4 de coordenadas E= 473.738,35m e N=9.635.613,75m, medindo 7,00m; P4 ao P5 de coordenadas E= 473.739,53m e N=9.635.620,33m; medindo 6,70m.

AO NORTE: P5 ao P6 de coordenadas E=473.752,43m e N=9.635.618,21m medindo 13,00m.

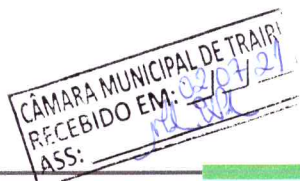
AO LESTE: P6 ao P7 de coordenadas E= 473.751,29m e N=9.635.611,50m, medindo 6,75m; P7 ao P8 de coordenadas E= 473.756,02m e N=9.635.606,70m, medindo 6,65m; P8 ao P9 de coordenadas E=473.756,87m e N=9.635.589,57m, medindo 17,00m; P9 ao P1(ponto inicial de descrição deste perímetro) medindo 29,00m.

Art. 2º Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, ao dia 30 do mês de junho de 2021.




CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal